

APRESENTAÇÃO

Urge que a Polícia Militar da Bahia se reposicione entre as principais instituições de segurança pública do país, voltando a ser a referência que se tornou com a implantação do Projeto Polícia Cidadã, nos anos de 1997 e 1998. Naquele momento, impulsionada por um reclame veemente da sociedade baiana e amparada na tendência internacional da comunitarização dos serviços policiais, a PMBA lançou o seu modelo de Polícia Comunitária, focando os seus esforços em dois pilares básicos: a integração com a comunidade e a gestão pela qualidade total em serviços. A experiência vitoriosa não foi capaz de suplantar as adversidades surgidas ao longo dos anos seguintes e o modelo refluíu, restando algumas iniciativas isoladas e regionalizadas, as quais não satisfizerem os anseios da comunidade baiana, ademais por conta da necessidade da doutrina estar estabelecida em todas as unidades de policiamento ostensivo do Estado, para que fosse adotada como estratégia organizacional.

O pioneirismo da nossa Corporação está estampado hodiernamente no Plano Nacional de Segurança Pública – PLANASP, que contempla o modelo de Polícia Comunitária como a ferramenta ideal para o desenvolvimento das atividades policiais militares. Oportunidades são quase únicas. Eis que nós temos uma nova chance de retomarmos o caminho certo e avançarmos em nossa proposta de excelência em serviços de segurança pública. A experiência inicial exitosa servirá como inspiração para essa retomada. Revista e atualizada em alguns dos seus pontos, o que deverá ocorrer a partir das soluções propostas no I SEMINÁRIO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA PARA CMT DE UOp – RMS e RI, o Projeto Polícia Cidadã servirá como instrumento norteador de condutas operacionais e administrativas, as quais aplicadas nas diversas unidades básicas de policiamento ostensivo, certamente poderá gerar uma padronização procedimental necessária à identificação dos propósitos institucionais frente a sua missão.

A Polícia Militar da Bahia somos todos nós, irmanados no esforço de servir e dedicados aos melhores esforços pessoais e profissionais em busca da superação das expectativas dos nossos clientes e parceiros: o povo da Bahia e aqueles que nos visitam. Assim é que o presente trabalho serve como instrumento de inserção das novas lideranças policiais militares, no modelo que se escolheu como política de governo na área de segurança pública, e que se entende como instrumento capaz de responder às mais contemporâneas necessidades sociais.

JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS MATOS – CEL PM
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Nota de esclarecimento

Este trabalho foi produzido pelo Serviço de Gestão da Qualidade, com base em artigos, experiências, posicionamentos e teses de Oficiais da PMBA, os quais promoveram a implantação do Projeto Polícia Cidadã, desde o seu primeiro momento. No conjunto, o seu conteúdo reflete o posicionamento oficial da PMBA sobre a implantação do Projeto Polícia Cidadã, estando contudo, por ser um trabalho fruto de uma tese acadêmica, sujeito a evolução, servindo o Departamento de Qualidade, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, através do Serviço de Gestão da Qualidade, como o centro de referência, aglutinação, análise e difusão das idéias e conceitos que possibilitem uma polícia comunitária real e legítima, agregada a uma gestão eficiente de polícia.

Por dever de justiça registra-se aqui a contribuição exponencial dos colaboradores abaixo para a afirmação da tese do Projeto de Polícia Cidadã e a elaboração do presente trabalho:

CEL PM ANTONIO JORGE RIBEIRO DE SANTANA – CMT GERAL

CEL PM RR ANTONIO JOSÉ DE SOUZA FILHO (1996 a 1998)

TEN CEL PM RR FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO

TEN CEL PM YURI PIERRE SAMPAIO LOPES

MAJ PM ANTONIO SEBASTIÃO DOS SANTOS ROCHA

MAJ PM LÁZARO RAIMUNDO OLIVEIRA MONTEIRO

MAJ PM ANTONIO DEIRÓ FRANÇA

CAP PM ROBSON CORREIA PACHECO

CAP PM NELSON GOMES DOS SANTOS FILHO

CAP PM ANDRÉ RICARDO GUIMARÃES DA SILVA

EQUIPE DA UFBA/CETEAD sob a orientação do PROF DR VICENTE FEDERICO (1996 a 1998)

Maio de 2003

JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS MATOS – CEL PM

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



SERVIÇO DE GESTÃO DA QUALIDADE

RESUMO EXECUTIVO DA AÇÃO DE RETOMADA DO PROJETO POLÍCIA CIDADÃ
(documento preliminar que dará base à NOTA DE SERVIÇO DQPDT-001/2003 a qual regulamentará a reativação Projeto Polícia Cidadã como prioridade do Comando Geral da PMBA)

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

1. Projeto Polícia Cidadã
2. Nota de Serviço No. 001/99 publicado na SEPARATA AO BGO No.61 DE 30 DE MARÇO DE 1999
3. Diretriz do Comando Geral

Obs. A NOTA DE SERVIÇO 001/99 estará sendo atualizada e substituída pela NOTA DE SERVIÇO DQPDT-001/2003, a qual será publicada logo após o SEMINÁRIO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA PARA COMANDANTES DE UOp, entretanto a essência continuará a mesma, motivo pelo qual será importante fonte de referência para os procedimentos de retomada.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA SOBRE O PROJETO POLÍCIA CIDADÃ

A QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O aumento da violência é um fenômeno que tem atingido incisivamente as grandes capitais do país. Fatores como o desemprego, falta de condições adequadas de saúde e saneamento básico, deficiências no ensino público e má distribuição de renda, culminam com o agravamento do quadro social brasileiro e têm inexoravelmente como consequência o acréscimo nas estatísticas policiais.

Essa situação, por sua vez, exige do sistema de segurança pública uma atuação mais efetiva, dando condução ao seu mister de manter os níveis aceitáveis de convivência em sociedade. Afirma sobre a segurança pública a Constituição Federal vigente:

“art. 144. A segurança pública, dever do estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos”:

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

A competência da Polícia Militar da Bahia é reforçada na Constituição do Estado, quando diz que:

"art. 148 - à polícia militar, força pública estadual, instituição permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, competem, entre outras, as seguintes atividades":

I - polícia ostensiva de segurança de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e mananciais e a relacionada com a prevenção criminal, preservação, restauração da ordem pública e defesa civil;

II - a prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento a cargo do corpo de bombeiros militar;

III - a instrução e orientação das guardas municipais, onde houver;

IV - a polícia judiciária militar, na forma da lei federal;

V - a garantia ao exercício do poder de polícia dos órgãos públicos, especialmente os da área fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e do patrimônio cultural".

Diante desse complexo contexto, as polícias militares do país têm se mobilizado buscando uma melhor prestação do serviço e adequação à realidade vigente.

No caso particular da Bahia, mudanças radicais começaram a ocorrer a partir do ano de 1995, com a celebração de um convênio entre a Polícia Militar e a Universidade Federal da Bahia, mais especificamente com a Escola de Administração, denominado de Programa PM-UFBA. Dele nasceu o Programa de Modernização da **PMBA**, que realizou uma série de estudos e projetos, dentre os quais podemos citar:

- ❑ Planejamento estratégico da PM;
- ❑ Reestruturação organizacional;
- ❑ Estudo emergencial para elevação dos salários;
- ❑ Reestruturação de processos da Diretoria de Pessoal;
- ❑ Projeto de informatização;
- ❑ Projetos de capacitação gerencial de dirigentes;
- ❑ Revisão curricular dos cursos de formação policial;
- ❑ Projeto de redefinição dos níveis hierárquicos;
- ❑ Projeto de implantação de qualidade em serviços de segurança pública (**Projeto Polícia Cidadã**).

Este último projeto tem como objetivo geral, a melhoria da qualidade nos serviços de segurança pública prestados pela Polícia Militar. Tal projeto obteve bons resultados, com

grande aceitação pelas comunidades onde foi implantado, a julgar pelas notícias divulgadas pela mídia à época:

Jornal A Tarde:

"Polícia comunitária é uma experiência que deu certo".

Chegou a polícia da boa vizinhança, diz o cartaz da secretaria de segurança pública sobre a polícia comunitária. É mais ou menos isso, uma polícia amiga, plenamente integrada aos movimentos do bairro, conhecedora profunda das aspirações coletivas e dos perfis individuais, a fim de conseguir uma interação para enfrentar a violência de forma equilibrada. Em resumo, querendo fazer a "política da boa vizinhança". Pretensão? Tratando-se de uma polícia normalmente vista com desconfianças pela população, pode ser; mas a verdade é que a experiência iniciada em junho do ano passado, na barra, está se alastrando por Salvador, com resultados bastante positivos: nos 12 bairros em que as companhias independentes estão instaladas, a criminalidade caiu 70%, e o número de socorros e prisões aumentou bastante.

...

"a filosofia básica é oferecer um serviço de qualidade à comunidade, recrutando o policial dentro de novos conceitos, dando cursos de relações humanas e direitos humanos e buscando convivência plena com os moradores...

."

Policiamento comunitário

Segundo Trojanowicz (1994, p.6), o policiamento comunitário "é uma filosofia de policiamento personalizado de serviço completo, onde o mesmo policial patrulha e trabalha na mesma área numa base permanente, a partir de um local descentralizado, trabalhando numa parceria preventiva com cidadãos para identificar e resolver problemas". A filosofia baseia-se na crença da necessidade de um serviço policial completo, preventivo e repressivo, e que envolva a comunidade como parceira.

O serviço ganha personalização à medida que o policial permanece continuamente trabalhando no mesmo local, conhecendo a comunidade e por ela sendo conhecido, passando assim a ter um maior acesso às informações sobre o que realmente acontece no local.

A descentralização é outro fator importante, garantindo assim maior rapidez de resposta aos reclames da comunidade por parte do PM, da mesma forma que a resolução de problemas de forma compartilhada, é outro ponto importante porque redefine a missão do policial.

Na prática do policiamento comunitário, o cidadão-policial está a serviço da comunidade, disponibilizando-se para construir o bem comum, e em parceria com ela criarem uma sociedade pacífica e ordeira. Este tipo de policiamento é sensível a qualquer tipo de problema que possa ocorrer em determinado espaço territorial, e não apenas as ocorrências criminais. Tudo que possa afetar as pessoas deve passar pelo exame da polícia.

Agindo em parceria preventiva com os cidadãos, o policiamento comunitário converte-se num serviço completo e personalizado de segurança pública, com o objetivo de explorar novas iniciativas preventivas, visando à resolução de problemas antes que eles ocorram ou

se tornem graves. Isto não quer dizer que o policiamento comunitário não possa atuar repressivamente, quando a harmonia social sofrer escoriações.

Policiamento Comunitário no Brasil

O policiamento comunitário que está se desenvolvendo no Brasil e em outras democracias emergentes a partir da década de 90, desenvolveu-se originariamente nos Estados Unidos, no Canadá e em outros países democráticos, principalmente os de língua inglesa, nas décadas de 70 e 80.

Por que o policiamento comunitário foi introduzido no Brasil, apesar das dificuldades para implantação desta concepção de policiamento, analisadas anteriormente e da virtual inexistência de estudos e avaliações sobre o policiamento comunitário no país? Por que o estado de São Paulo lançou um grande projeto de policiamento comunitário, abrangendo 41 projetos-piloto em todo o Estado, sem antes testar e avaliar a viabilidade desta filosofia de policiamento? Ainda que o principal objetivo do policiamento comunitário seja melhorar o desempenho da polícia e a qualidade da segurança pública, razões políticas, mais do que razões de desempenho policial e segurança pública, motivaram a introdução deste tipo de policiamento no Brasil e particularmente em São Paulo em 1997.

Fatores Estruturais

Desde a transição para a democracia, houve uma redefinição das expectativas em relação à polícia. O critério para avaliação da polícia passou a ser não apenas a sua capacidade de manter a lei e preservar a ordem pública, mas também a sua capacidade de respeitar e proteger o estado de direito e os direitos dos cidadãos. Grupos sociais e organizações da sociedade civil, que tradicionalmente tiveram uma relação conflituosa com a polícia, seja porque são vítimas de violência policial ou porque são comprometidos com a proteção e promoção dos direitos humanos, passaram a ter maior espaço de atuação política. Denúncias de violência policial, através dos meios de comunicação social e em fóruns internacionais, passaram a comprometer a legitimidade da polícia e do governo. Governantes e chefes de polícia passaram a ter um interesse maior no controle da violência policial.

Além disso, o processo de desenvolvimento econômico e reformas sociais, do qual dependia em parte a estabilidade da nova democracia, precisava de investimentos externos e internos. Estes investimentos dependiam de um certo grau de confiança no funcionamento das instituições e particularmente das instituições responsáveis pela manutenção da lei e da ordem. Ao mesmo tempo em que organizações de direitos humanos reivindicavam mudanças na polícia, para reduzir a violência policial, organizações empresariais passavam

cada vez mais a denunciar as deficiências da polícia e a reivindicar mudanças para aumentar a sua eficácia e eficiência.

Finalmente, grupos de novos profissionais, na polícia, no governo e na sociedade civil, com acesso as informações sobre polícia em outros países, principalmente Estados Unidos e Canadá, passaram cada vez mais a reconhecer a gravidade das deficiências e da violência da polícia no Brasil. Concomitantemente, estes grupos começaram a perceber as limitações das formas tradicionais de policiamento e as possibilidades abertas pelo policiamento comunitário.

Fatores Conjunturais

Entre 1985 e 1995, houve uma série de estudos, propostas e projetos de reforma da polícia, os quais promoviam a implantação do policiamento comunitário em diversos municípios e estados, mas geralmente sem grande apoio governamental e da própria polícia. Somente em 1996, este tipo de reforma da polícia passou a receber maior apoio governamental.

Em 1996, o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP), em parceria com o *Humam Rights Research and Education Center*, da Universidade de Ottawa, iniciou um projeto de intercâmbio entre o Brasil e o Canadá para troca de experiências de policiamento comunitário e de participação da sociedade civil, na formulação e implantação de políticas de controle da violência social e policial. Em 1996 e 1997, o Núcleo de Estudos da Violência apoiou a inclusão de propostas de apoio à implantação do policiamento comunitário no Programa Nacional de Direitos Humanos e no Programa Estadual de Direitos Humanos de São Paulo.

O Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado pelo Governo Federal em 13 de maio de 1996, apontou claramente a necessidade de reforma da polícia e a recomendou a todos os estados a implantação do policiamento comunitário. Nenhum estado seguiu esta recomendação imediatamente. No primeiro semestre de 1997, o Governo Federal, através do Ministério da Justiça, com apoio do Movimento Viva Rio, organizou a Campanha Nacional sobre Justiça, Segurança e Cidadania. Esta conferência analisou e avaliou iniciativas de reforma da polícia e projetos de policiamento comunitário em diversos estados do país, inclusive São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Amapá e Distrito Federal e novamente recomendou aos estados a implantação do policiamento comunitário.

Em maio de 1997, o governo federal, através do Ministério da Justiça, criou uma comissão especial para avaliar o sistema de segurança pública, que elaborou e divulgou um documento, em agosto, com 33 recomendações para reforma da polícia, que foram entregues ao Presidente da República e recebidas como ponto de partida para a formulação

de uma política nacional de segurança pública. Uma das recomendações era o apoio a projetos de policiamento comunitário ns estados.

Em síntese, podemos verificar que o policiamento comunitário trata-se da busca contínua da interação entre o organismo policial, os poderes públicos municipais e estaduais e a comunidade, juntos discutindo e propondo ações para solução dos problemas de segurança pública daquela localidade, procurando alcançar a melhoria da qualidade de vida local.

GESTÃO PELA QUALIDADE

O suporte preliminar da polícia cidadã é a gestão da qualidade, que é um modelo de gestão que tem como premissa fundamental o atendimento satisfatório às necessidades dos clientes e procura atender aos seguintes pressupostos básicos:

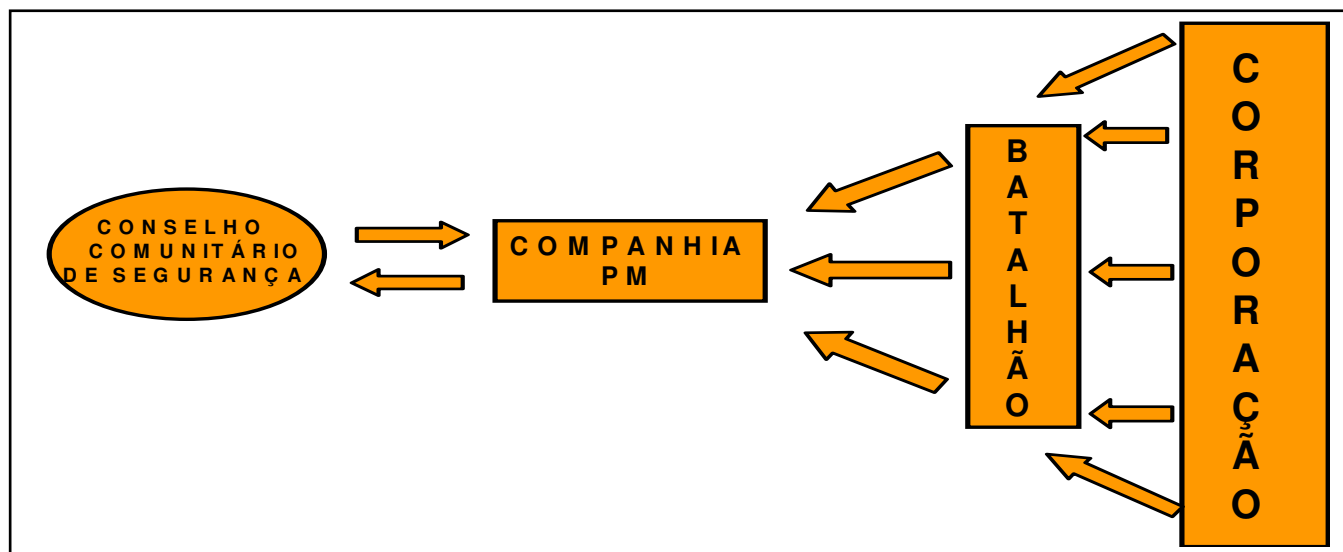
- A) Atendimento concreto às necessidades do cliente;
- B) Garantia da sobrevivência da empresa;
- C) Decidir com base em dados e fatos;
- D) Respeitar os empregados como seres humanos independentes;
- E) Melhoria contínua dos processos.

No Brasil, em nível federal, o **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado** considerou essa mesma ótica ao lançar, ainda em 1995, o Programa de Qualidade e Participação na Administração Pública (**QPAP**).

Na Bahia, iniciativa idêntica foi adotada com a criação do Programa de Qualidade do Serviço Público Estadual (**PROQUALI**), o qual visa aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados pela administração pública estadual.

Mas não podemos nos esquecer que a implantação de modelos gerenciais na administração pública esbarra em dois problemas crônicos: a descontinuidade administrativa e a resistência às mudanças. A experiência tem demonstrado que a vontade política determinante em fazer acontecer e o comprometimento de todos os níveis funcionais são ferramentas fortes e capazes de fazer frente não só a estes dois obstáculos, mas a todos os outros que se apresentarem.

POLÍCIA CIDADÃ: UM NOVO MODELO DE GESTÃO OPERACIONAL



O Projeto Polícia Cidadã, originalmente Projeto para implantação de qualidade em serviços de segurança pública, surgiu como decorrência do programa PM-UFBA e tem por objetivo:

"desenvolver uma metodologia específica de implantação da qualidade em serviços de segurança pública, transformando o modelo tradicional de atuação num modelo inovador de policiamento comunitário, capaz de satisfazer às reais necessidades da população e que possa ser reproduzido em toda a corporação".

Observa-se nessa definição que o trabalho tem sustentáculo em dois pilares básicos:

- ❑ Gestão da qualidade, como método gerencial para melhoria na prestação do serviço;
- ❑ Policiamento comunitário, como modelo de atuação policial.

Podemos sintetizar a idéia central da polícia cidadã da seguinte maneira, a qual procuramos representar através do gráfico resumo do quadro 1:

A) Tomada a decisão de implantação do projeto polícia cidadã em uma unidade operacional, deve o comando da unidade, com a assessoria do serviço de gestão da qualidade, adotar os procedimentos corretos a fim de evitar desvios na implantação do projeto. Uma das providências essenciais antes de partir para a comunidade é o de analisar o quadro situacional da UOp – o que já existe – o que pode evoluir e sob que parâmetros – nível de orientação da tropa, etc.

B) A partir daí, as ações para operacionalização da polícia cidadã, estão descritas no projeto e divididas em seis partes, denominadas **linhas de ação**, as quais para cada uma está previsto um conjunto de ações de implantação. A seguir, descreveremos brevemente essas linhas:

- 1) linha de ação 1 (**integração com a comunidade**) – essa linha de ação tem como objetivo principal a criação de um canal de comunicação que possibilite a interação unidade operacional x cidadão-cliente, o que é alcançado através da efetivação dos conselhos comunitários de segurança. Este conselho constitui-se de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, da qual participam a comunidade, devidamente representada, e um representante da unidade operacional responsável. Nas reuniões do conselho serão discutidos os principais problemas da comunidade relativos à segurança pública, estabelecendo-se ações a serem adotadas para solução e prioridades de execução. Isso permite à comunidade participar do planejamento do serviço policial que lhe será prestado, ao tempo em que permite também à unidade operacional atender de forma mais personalizada aquela comunidade;
- 2) linha de ação 2 (**reestruturação da unidade operacional**) – o que se pretende aqui é estabelecer uma nova estrutura para a unidade operacional, capaz de atender efetivamente aos anseios da comunidade, expressos através do conselho comunitário de segurança. Concomitantemente, busca-se também a modernização dos processos internos da unidade, através da utilização do gerenciamento da rotina;
- 3) linha de ação 3 (**motivação**) – objetiva-se nesta linha de ação estabelecer na unidade operacional, elementos incentivadores capazes de motivar o policial militar a participar ativamente do novo modelo apresentado, possibilitando assim uma transição equilibrada entre a situação anterior e a atual. São elencadas uma série de ações nesse sentido, basicamente vinculadas com a implementação de melhorias no ambiente, política de informação à tropa e com a melhoria das relações interpessoais na unidade;
- 4) linha de ação 4 (**indicadores**) – pretende essa linha de ação, estabelecer na unidade operacional a cultura da tomada de decisões, baseada em dados numéricos, permitindo assim um emprego mais lógico do policiamento. Esses dados advêm da coleta de indicadores, elaborados de forma a medir o desempenho da missão da unidade operacional estabelecida no projeto. São sugeridos cinco indicadores básicos: número de ocorrências, índice de satisfação da comunidade, índice de segurança, taxa de impacto visual e número de ações preventivas realizadas. A forma de coleta e análise das informações é também devidamente detalhada.
- 5) linha de ação 5 (**educação continuada**) – para que os policiais militares possam trabalhar dentro de uma nova realidade, é preciso que sejam capacitados. Para isso,

a linha de ação 5 estabelece uma metodologia para difusão dos conhecimentos pela unidade operacional. Tal metodologia, denominada de educação continuada, baseia-se na utilização de agentes multiplicadores que irão, após o devido treinamento, transmitir um dado conhecimento;

- 6) linha de ação 6 (**núcleo de memória**) – destina-se a documentar todo o processo de implantação, e em seguida do desenvolvimento das atividades policiais militares, armazenando as informações de modo a permitir o acesso para consultas posteriores.

Da análise preliminar, observamos que a polícia cidadã se coaduna perfeitamente com os princípios da administração pública gerencial, modelo adotado pelo governo federal para reforma da sua administração, e que é ideal para a gestão de órgãos públicos por incorporar os fundamentos mais modernos em administração.

RESULTADOS

A implantação do projeto polícia cidadã revelou que nas unidades operacionais em que a tese foi implantada, houve uma melhoria significativa no controle dos índices de criminalidade e violência. Essa melhoria, atestada por dados estatísticos, também se estende ao grau de satisfação da sociedade com os serviços da Polícia Militar, agregado a um melhor desempenho dos nossos policiais. Trata-se de um excelente exemplo de política pública de segurança. No ano de 1998, a Polícia Cidadã foi agraciada com o prêmio Top de Marketing, da ADVB, na categoria serviços comunitários, colocando-a no nível das maiores empresas e organizações civis do Brasil, a exemplo da Petrobrás, Odebrecht, Projeto Axé, dentre outros.

CONCLUSÃO

No momento atual, o papel exercido pelas polícias tem sido bastante questionado. A sociedade está a reclamar por um aparelho policial mais eficiente e eficaz, que possa de forma mais efetiva dar respostas ao crescente problema da segurança pública.

Cabe ainda a Polícia Militar, enquanto representante do estado, proporcionar um nível aceitável de segurança. À PM se exige uma pronta resposta, posto que está mais ostensivamente nas ruas.

***PROCEDIMENTOS PARA RETOMADA DO
PROJETO POLÍCIA CIDADÃ***

AS PERSPECTIVAS DE FUTURO

RETOMADA DO PROJETO POLÍCIA CIDADÃ

O Projeto Polícia Cidadã, experimentou um crescimento considerável entre os anos de 1997 e 2000, a partir daí enfrentando algumas dificuldades que o fizeram refluir. Com a assunção do novo governo, em 2003, a polícia comunitária ressurgiu como prioridade e política pública de segurança, aliada a necessária integração das atividades policiais, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública. A PMBA, sintonizada com esse empenho governamental, tem trabalhado no sentido de resgatar o modelo de polícia comunitária, tendo como primeira medida a reativação do SGQ – Serviço de Gestão da Qualidade, o qual atuará como centro de referência, aglutinação e difusão da tese de polícia comunitária e gestão da qualidade na Corporação. A reativação oficial se deu no dia 18 de fevereiro de 2003, em solenidade presidida pelo Exmº Sr. Cel PM SANTANA – Cmt Geral - no quartel do barris, sendo o SGQ subordinado ao Departamento de Qualidade, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – DQPDT, sob a direção do CEL PM MATOS.

Como primeira missão, necessária à retomada das atividades, efetivou-se a verificação “in loco” do nível de implantação do PPCid nas unidades operacionais da PMBA. Este trabalho contou com a colaboração acadêmica do CAP PM NELSON GOMES DOS SANTOS FILHO, e consistiu em visita pessoal do MAJ PM LÁZARO RAIMUNDO OLIVEIRA MONTEIRO, Chefe do SGQ, às UOp da RMS, onde pode em entrevistas com Comandantes e Oficiais das Unidades, verificar o nível de operacionalização do PPCid. Muito embora todos estejam convencidos da importância e da aplicabilidade da tese nas UOp, o que se verificou foi um grau de incipiência no geral das unidades quanto à implantação do PPCid, fazendo-se um registro especial para a questão da capacitação, altamente deficiente, em uma atividade (segurança pública) na qual a constante capacitação dos recursos humanos deve ser uma norma. Estudando os dados do levantamento, viu-se também que a falta de um organismo central, que sirva de referência para apoiar e cobrar resultados das unidades contribuiu para este quadro.

PROCEDIMENTOS PARA RETOMADA DO PROJETO POLÍCIA CIDADÃ

A retomada do PPCid é fato, estando definida pelo Comando Geral da PMBA, sendo objeto de estudos, análises e definições necessárias à sua operacionalização nas UOp. O compromisso de todos será determinante para o sucesso da estratégia, na medida em que novamente surgirão dificuldades para a sua reimplantação, principalmente pelo esmorecimento inicial e as naturais resistências advindas da mudança de paradigmas.

Importante que se internalize a concepção do nível de imprescindibilidade da Corporação, ou seja, o grau de importância para a sua existência e manutenção como organização permanente. Essa condição está diretamente ligada a sua atuação frente às necessidades daqueles que acessam aos seus serviços, sendo a polícia comunitária o modelo apropriado para a otimização da importância social da PMBA como instituição pública.

PRIMEIRO PASSO

FORMAÇÃO DO COMITÊ DE QUALIDADE DA UNIDADE OPERACIONAL

O primeiro procedimento a ser adotado pelas unidades operacionais é a criação do COMITÊ DE QUALIDADE da Unidade Operacional. O comitê é o encarregado direto pela implantação do Projeto Polícia Cidadã, apoiando os Comandantes de Unidades Operacionais nos limites de sua competência, identificando obstáculos a serem removidos e responsabilizando-se pelas políticas e diretrizes de qualidade e produtividade no âmbito administrativo e operacional da Unidade.

A composição do COMITÊ DE QUALIDADE DA UNIDADE OPERACIONAL será:

PRESIDENTE – Comandante da UOp;

VICE-PRESIDENTE – Subcomandante da UOp;

MEMBROS – Cmt das Unidades Subordinadas, Chefes de Setores e representação das Praças;

SECRETÁRIO – Coordenador de Qualidade da UOp (NQS)

SEGUNDO PASSO

IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE QUALIDADE EM SERVIÇOS

Concomitante à formação do comitê, será efetivada a formação do Núcleo de Qualidade em Serviços da Unidade (NQS). Esta repartição será a responsável pela assessoria direta ao Comandante da unidade operacional, nos assuntos que digam respeito à operacionalização da implantação do PPCid na UOp. O chefe deve ser um Oficial, com perfil voltado aos desafios institucionais; criativo, comunicativo e comprometido com a causa policial militar. Recomenda-se que, para boa execução dos trabalhos, sejam conferidas ao núcleo condições de funcionalidade caracterizadas por Oficial a frente com dedicação exclusiva, equipe de colaboradores com subordinação direta e exclusiva ao chefe do núcleo, disponibilidade de recurso material compatível ao bom atendimento das necessidades.

COMPOSIÇÃO

COORDENADOR – Oficial com perfil e habilidade;

AUXILIARES – Pelo menos duas praças;

FACILITADORES SETORIAIS DA QUALIDADE – todos os Oficiais da UOp e Praças designadas;

COLABORADORES SETORIAIS DA QUALIDADE – representação das Praças.

AÇÃO DE EVOLUÇÃO DO PROJETO POLÍCIA CIDADÃ

A ação de retomada se iniciará por três frentes, prioritariamente:

- 1. capacitação do policial militar;**
- 2. gestão eficiente da Unidade Operacional;**
- 3. articulação com a comunidade.**

Estas três prioridades foram determinadas após avaliação do nível de implantação – se observou que apesar das dificuldades, estamos mais articulados com a comunidade do que desenvolvidos do ponto de vista da capacitação de pessoal, daí a prioridade.

1^A. LINHA DE FRENTE – CAPACITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR

A realidade do momento mostra a existências de uma grande lacuna na capacitação do nosso pessoal. A Instituição não pode prescindir da atualização e treinamento profissionais. A iniciativa, por se tratar da principal prioridade do processo de retomada do Projeto Polícia Cidadã, terá um tratamento especial, partindo do Comando da PM a determinação de

submeter todos os nossos PM a um processo de requalificação profissional, daí o PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE CONTINGENTE. Este projeto apresenta um planejamento sistêmico que possibilita criar as condições de capacitação de todo efetivo operacional da PMBA, condição que permitirá inclusive o desenvolvimento tanto da GESTÃO EFICIENTE DA UNIDADE como da ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE. Nesta oportunidade se buscará atingir todos os níveis funcionais de uma UOp, começando pelo SEMINÁRIO SOBRE POLÍCIA COMUNITÁRIA PARA COMANDANTES, e secundado com o CURSO DE GESTÃO DA QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, desta feita segmentado por grupos, como abaixo se vê :

- **Comandantes de Unidades Operacionais** - 40 h/a – direcionado a todos os Comandantes de UOp, tanto da Capital como do Interior do Estado e Unidades Especializadas.
- **Encarregados dos Núcleos de Qualidade em Serviços nas UOp** – 40 h/a – este é destinado aos Oficiais que irão auxiliar o comando diretamente nos assuntos voltados à implantação do PPCID na UOp.
- **Multiplicadores** – 40 h/a – direcionado aos policiais militares que, juntamente com o Comandante da UOp, encarregados dos NQS e prepostos do SGQ, irão multiplicar o conhecimento a 100% do efetivo das suas UOp. Importante ressaltar que existe a preocupação de que, além do módulo básico passado em todos os cursos, uma parte será estritamente para tratar da identidade da comunidade local.
- **Policiais Militares em Geral** – 20 h/a – após o curso para comandantes e encarregados das UOp, partiremos para a requalificação de todos os policiais militares nas UOp – o efetivo será separado em turmas, em número necessário para atender a 100% do efetivo.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Não haverá curso nos meses de JUNHO, DEZ, JAN e FEV, em virtude dos diversos eventos que se realizam no Estado nesses períodos;
- Os cursos para Cmt da RMS, encarregados de NQS e multiplicadores da RMS, deverá ser promovido na FLEM. Para o efetivo do interior será na sede das regionais;
- Já o curso para os PM será promovido na própria cidade sede da UOp. O comando da UOp deverá estar atento às condições de conforto das instalações onde se desenvolverão os cursos;

- Está sendo viabilizado o recurso financeiro necessário para fazer frente a todo o Projeto de Capacitação de Contingente.

Matérias

- DIREITOS HUMANOS
- GESTÃO DA QUALIDADE TOTAL
- GESTÃO DE PESSOAS
- COMUNIDADE E POLÍCIA COMUNITÁRIA
- PROJETO POLÍCIA CIDADÃ
- ASSESSORIA E GESTÃO (para as turmas de Encarregados de NQS)
- AÇÃO MULTIPLICADORA (para os multiplicadores – técnicas de ensino)

CRONOGRAMA

1o. MOMENTO – RMS

Distribuição de todo efetivo em turmas de 15 para CIPM e 20 para Btl.

Período de agosto/2003 a setembro/2004 – 100% do efetivo operacional da RMS

(7.038 PM CAPACITADOS)

2o. MOMENTO – RI

Distribuição de todo efetivo em turmas de 15 para CIPM e 20/30 para Btl.

Distribuição nas quatro regionais – FEIRA DE SANTANA, ITABUNA, JUAZEIRO e BARREIRAS.

PERÍODO DE OUT/03 A AGO/05

* em outubro de 2004 atinge 89% do efetivo operacional da RI

(12.731 PM CAPACITADOS)

TOTAL DE 19.769 PM CAPACITADOS

96% DO EFETIVO OPERACIONAL DA PM PRONTO EM NOVEMBRO DE 2004 – UM ANO E MEIO APÓS O INÍCIO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO

Trata-se de uma meta ousada. Para se ter uma idéia, de 1997 a 2000, período em que houve a implantação do PPCid, foram capacitados 1.405 PM em três anos. Agora estamos buscando para em um ano e meio, capacitarmos 19.769 policiais em 1.147 turmas.

Após o início e a efetivação do biênio 2003/2004, será viabilizado o biênio 2004/2005.

O QUE SE DESEJA DAS UNIDADES OPERACIONAIS

Nossa metodologia de trabalho divide as missões das UOp em dois tipos:

- A) Procedimentos preliminares - ação imediata - parte da idéia de algo que já é feito na UOp, precisando apenas ser sistematizado nos parâmetros do PPCid.
- B) Ações de futuro - ações para implementação em médio prazo. Doutrinariamente não haverá ação de longo prazo na retomada do PPCid;

PROCEDIMENTOS PRELIMINARES PARA A LINHA DE AÇÃO EDUCAÇÃO CONTINUADA

- Análise do quadro de turmas;
- Qualquer reajuste - DQPDT para apreciação;
- Retificação ou ratificação das indicações dos Chefes de NQS e Multiplicadores.

AÇÕES DE FUTURO PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA

- Identificação das necessidades de Instrução da tropa - questionário - observação - caixa de sugestões;
- Plano de Educação Continuada da UOp;
- Ciclo de palestras sobre temas de interesse;
- Processo de avaliação de desempenho da tropa pós-instrução.

2ª. FRENTE - GESTÃO EFICIENTE DE UMA UOp

PROCEDIMENTOS PRELIMINARES PARA A LINHA DE AÇÃO REESTRUTURAÇÃO DA UOP

- Definição da missão da UOp;
- Organograma da UOp - de acordo com a LOB;
- Definições das missões das repartições e subunidades - o PPCid indica;
- Atribuições claras afixadas em quadro - o PPCid também indica - conjugação com o RISG, mais as rotinas peculiares de cada UOp.
- Plano para **identificação visual e gráfica** da unidade -
Como parte integrante do programa de reestruturação e aperfeiçoamento de seu organismo, a POLICIA MILITAR editou no ano de 1998 o seu Manual de Identidade Visual. Este Manual introduz na Instituição, uma padronização do seu Código de Identidade Visual, fazendo assim respeitar normas e critérios que se tornam um importante instrumento de apoio para o atendimento da necessidade de projetar junto à comunidade a imagem de uma instituição moderna, sólida e integrada. É

essencial que o Manual seja conhecido, aplicado e respeitado por todos aqueles que participam da concepção e reprodução das mensagens visuais da POLÍCIA MILITAR, no sentido de assegurar os benefícios previstos. O Manual de Identidade Visual é um documento de circulação restrita, constituindo um patrimônio da POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, de signos gráficos que veiculam, unificam e coordenam a Identidade Visual POLÍCIA MILITAR, projetando o conjunto da imagem institucional. Compreende os seguintes elementos:

Brasão Institucional

1.1 Assinatura Completa

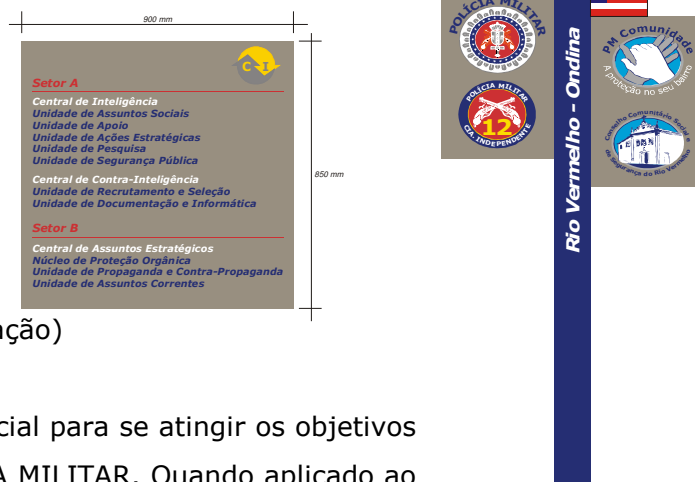
1.2 Tipologia Adotada

1.3 Padrões Cromáticos

2. Logomarca Institucional

2.1 Logomarca PM Comunidade

3. Signos Institucionais (Órgãos da Corporação)



A sua correta e criteriosa utilização é essencial para se atingir os objetivos do Sistema de Identidade Visual da POLÍCIA MILITAR. Quando aplicado ao Projeto, o Manual de Identidade Visual deve ser consultado a fim de garantir através de suas indicações, a perfeita aplicação dos itens da nossa identidade.

São variáveis relevantes quanto à nossa identidade visual e gráfica, definidas com clareza no Manual:

- Brasão Institucional da PMBA
- Tipologia
- Padrões cromáticos
- Logomarca institucional PM Comunidade
- Signos institucionais (órgãos da PM)
- Papelaria
- Uniformes
- Sistema de sinalização
- Identificação de frota



AÇÕES DE FUTURO PARA A LINHA DE AÇÃO REESTRUTURAÇÃO DA UOP

- Determinação de FLUXOGRAMAS, PROCEDIMENTOS PADRÃO e ROTINAS DE TRABALHO;
- Calendário de reuniões para melhorias dos processos internos;
- Implementar PADRÃO DE IDENTIDADE VISUAL, já levantado em proposta;
- Setorização do policiamento – setorizar atuação de pelotões e companhias.

PROCEDIMENTOS PRELIMINARES PARA A LINHA DE AÇÃO – GESTÃO DO COMPROMISSO

- Identificar aspectos motivadores junto à tropa – questionários – observação – caixa de sugestões;
- Melhorias visíveis – fácil canal acesso ao comando – política de informação à tropa;
- Sistematizar a aplicação de concessões – regulamentação mínima;
- Capitalizar as ações de motivação – publicação de elogios em BIO – afixar no quadro mural, etc.

AÇÕES DE FUTURO: LINHA DE AÇÃO – GESTÃO DO COMPROMISSO

- Adequação do perfil do PM à atividade que desempenha;
- ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA – INCENTIVO AOS CMT DE SUBUNIDADES E CHEFES DE REPARTIÇÃO - a gestão tradicional baseava-se no princípio da ordem e da obediência. A administração participativa reconhece que as pessoas precisam possuir auto-determinação, para que possam oferecer o melhor de si. As decisões não podem ser monocráticas. Os métodos de administração participativa permitem que as pessoas participem de forma responsável e organizada na administração dos negócios, contribuindo com seus conhecimentos, seus valores, suas percepções. A gestão participativa leva à forma superior de disciplina e responsabilidade autêntica no trabalho. Uma pessoa só pode ser honestamente responsabilizada por suas próprias decisões. Não se pode exigir algo de uma pessoa que ela não tenha condições de fazer corretamente, seja por falta de recursos ou de conhecimento, ou mesmo de habilidades.

PROCEDIMENTOS PRELIMINARES PARA A LINHA DE AÇÃO GESTÃO DA EXCELÊNCIA -INDICADORES

- Identificar o que existe de levantamento estatístico na UOp;
- Dinamizar o seu uso;
- Seja qual for o dado – socializar com a tropa – quadro mural – linguagem que a tropa entenda;
- Política de ação a base de fatos e dados.

AÇÕES DE FUTURO PARA LINHA DE AÇÃO GESTÃO DA EXCELÊNCIA

- CULTURA DOS INDICADORES - desenvolver a cultura de trabalhar a base de fatos e dados – utilizar a estatística como ferramenta de apoio;
- INDICADORES EM FUNÇÃO DA MISSÃO DA UOP

“Preservar a Ordem Pública, em parceria com a comunidade, na sua área de atuação, através do policiamento ostensivo, com ênfase para ações preventivas.”

Missão de uma Unidade Operacional na PMBa, estabelecida durante a fase inicial do PPCID, com a participação de Oficiais e Praças do 5º e 8º BPM

Daí vem os indicadores:

- 👉 Preservar a Ordem Pública – número de ocorrências;
- 👉 Parceria com a comunidade na sua área de atuação - índice de satisfação;
- 👉 Através do policiamento ostensivo – taxa de impacto visual;
- 👉 Com ênfase para ações preventivas- quantidade de ações preventivas.

AÇÕES DE FUTURO PARA GESTÃO DA EXCELÊNCIA

- UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO ROP;
- INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL – a importância da integração das polícias para socializar dados.

PROCEDIMENTOS PRELIMINARES PARA A LINHA DE AÇÃO – NÚCLEO DE MEMÓRIA

- CONSTRUIR O “MEMORIAL DA UOP”:
 - ✓ Documentação sobre a criação da Unidade;
 - ✓ Atos de nomeação e exoneração dos Comandantes;
 - ✓ Publicações oficiais que interfiram na vida da Unidade.
- Redação do HISTÓRICO DA UOP – uma lauda.

AÇÕES DE FUTURO PARA O NÚCLEO DE MEMÓRIA

- Busca de registros fotográficos e filmográficos;
- Aquisição de máquina fotográfica digital (filma e fotografa);
- Rotina de arquivos.

3^A. FRENTE – ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE

É notável a evolução dos níveis de integração das UOp com as comunidades servidas pelo seu policiamento, porém deve-se ter um mínimo de padronização de procedimentos nessa relação, em virtude do seu caráter institucional. Além disso, a ação de retomada visa manter o que foi até aqui conseguido e alavancar possibilidades maiores de interação.

PROCEDIMENTOS PRELIMINARES - LINHA DE AÇÃO INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE

- Conhecimento da área – diferentes perfis;
- Perfil da comunidade – maior quantidade de informações possíveis – aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos;
- Identificação dos formadores de opinião – levantamento (quem é, ramo de atividade, grau de liderança/representatividade/ “causa de problema”);
- Identificação dos conselhos comunitários de segurança – foi pedido às unidades informações - data de criação, condição de legalização, área de abrangência, extensão territorial e população estimada, endereço, nome do presidente com telefone.
- Plano para criação de possíveis conselhos comunitários de segurança:
 - ✓ Quantos?
 - ✓ Onde?
 - ✓ Com quem contaria preliminarmente?
 - ✓ Relações Institucionais?

- ✓ Contribuição do MAJ PM SEBASTIÃO – RI.

AÇÕES DE FUTURO PARA A LINHA DE AÇÃO INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE

- ✓ Reuniões preliminares;
- ✓ Indicações e contra-indicações;
- ✓ Constituição de conselhos;
- ✓ Plano diretor para funcionamento dos conselhos comunitários de segurança.

FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA

Com a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança, nas diversas localidades do Estado da Bahia, inclusive interior, com a finalidade de otimizar o serviço de segurança prestado a própria comunidade, seguindo-se o exemplo dos EUA, Canadá e outros países, que obtiveram êxito com a criação desses Conselhos, sentiu-se a necessidade da criação de uma entidade que pudesse congrega os Conselhos possibilitando a troca de experiências e resultados entre eles, onde um conselho pudesse obter uma melhor representatividade, ou seja, um apoio maior quando da busca dos seus objetivos, orientados também a um controle ético dos conselhos existentes, para que através deles fossem vislumbrados realmente o interesse das comunidades que eles representam.

Atendendo a esta necessidade, foi criado em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2000, no auditório do Colégio da Polícia Militar, Bonfim, presidida pelo Dr. Gilberto Brito, Chefe de Gabinete da Secretária de Segurança Pública, que ora representava a Exm^a Sr.^a Secretária de Segurança Pública, a FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DA BAHIA - FECCSEB, oportunidade em que foi aprovado por todos os presentes o seu estatuto, e eleita a sua primeira Diretoria, que tem como Presidente o Sr. Francisco Alves Borges, também Presidente Conselho Comunitário Social e de Segurança de Itapagipe. A FECCSEB tem por missão:

- Promover o intercâmbio de experiência com a implantação, organização e funcionamento de Conselhos Comunitários de Segurança;
- Sensibilizar e conscientizar os participantes para o exercício da cidadania, estimulando-os a desenvolver gestões junto aos escalões governamentais em busca de soluções continuadas no campo da segurança pública;
- Oportunizar a discussão e montagem de um plano de ação para o policiamento comunitário;
- Fomentar a criação de novos conselhos comunitários de segurança
- Fortalecer os vínculos e compromissos dos Conselhos Comunitários com os órgãos de segurança de segurança e defesa social do Estado.

DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO

PARA OS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES*

PRAZO DE 40 DIAS PARA QUE AS UOP INFORMEM AO DQPDT/SGQ QUAIS FORAM AS MEDIDAS ADOTADAS PARA ATENDIMENTO DO QUANTO SOLICITADO

DATA-LIMITE: 14 DE JULHO DE 2003

Exceção - Análise do quadro de turmas para o PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE CONTINGENTE a Unidade operacional deverá analisar a programação proposta e se entender pertinente contrapor com nova programação a qual será analisada pelo DQPDT. Salienta-se que a não manifestação da Uop até o prazo determinado indica a ratificação da programação proposta por este Departamento.

Prazo – 12 de junho de 2003

Ao final do Seminário de Polícia Comunitária, os Cmt poderão, se assim desejarem, rever suas indicações para Oficiais Chefes do NQS e Multiplicadores. Não o fazendo também até o prazo do dia 12 de junho de 2003 indica que não houve alteração nos nomes escolhidos

PARA AS AÇÕES DE FUTURO

As unidades terão o prazo até de dois meses para que construam um **PLANO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO POLÍCIA CIDADÃ – 1a. VERSÃO**, rementendo-o a este Departamento , devendo este documento contemplar todos planejamento básico da unidade para fazer frente às ações de futuro e outras que por certo serão pontuadas com o desenvolvimento paulatino do Projeto Polícia Cidadã.

Data-limite: 04 AGOSTO DE 2003

METAS

Não se pode falar em gestão de qualidade sem se falar de metas. Estas serão trabalhadas pouco a pouco, levando-se em consideração as variáveis relevantes à gestão. No primeiro momento o objetivo maior é atender aos procedimentos preliminares e criar as condições para a execução mais imediata possível das ações de execução.

Atenção prioritária deve ser dada ao cumprimento das metas do projeto de capacitação de contingente.

RECONHECIMENTO DE DESEMPENHO DAS UOP – PRÊMIO NOTÁVEL DESEMPENHO

A idéia consiste em criar um prêmio que simbolize o reconhecimento da Polícia Militar às Unidades que se destacarem nas ações de retomada do Projeto Polícia Cidadã, cuja outorga obedecerá ao cumprimento de critérios de avaliação de gestão, previamente definidos e submetidos a aprovação do Comando Geral da Corporação. A sua entrega deverá se dar em solenidade presidida pelo Comandante Geral da PMBA, na sede da Unidade agraciada, em formatura geral, contando com a presença dos diversos setores da comunidade, simbolizando o notável desempenho no cumprimento das metas do PPCid, enfatizando o controle da criminalidade e outros resultados.

TAMBÉM VÁRIOS OUTROS PROJETOS VOLTADOS À POLÍCIA COMUNITÁRIA

Entende-se que as variáveis da ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE e da POLÍCIA COMUNITÁRIA são teses que agregam uma série de ações as quais o Serviço de Gestão da Qualidade, sintonizados com as necessidades da Corporação para prestação de um serviço de qualidade à sociedade, têm dispensado especial atenção, desenvolvendo e apresentando projetos ao escalão superior, sendo os principais adiante citados:

- ✓ Viatura unidade móvel de polícia comunitária: flexibilização das ações de polícia comunitária e atendimento pronto à localidades desprovidas de equipamentos públicos de segurança;
- ✓ Ações para promoção da polícia comunitária – investimento: integração com a comunidade e otimização da gestão pela qualidade;
- ✓ Companhia padrão: padronização visual das sedes das Companhias Independentes, como unidades básicas de polícia comunitária;
- ✓ Aquisição de equipamentos: rádios e coletes para 100% do efetivo operacional, além de outros equipamentos necessários ao bom desempenho profissional;
- ✓ Ação de intervenção pública multidisciplinar – iniciando no Nordeste de Amaralina e se expandindo para outras áreas que necessitem;
- ✓ Manual de Procedimentos recomendáveis ao Cmt UOp: estabelecimento de procedimentos operacionais e administrativos padrão para a gestão de uma UOp;
- ✓ Definição de Metas para o PPCid: cronograma para alcance de metas definidas dentro das linhas de ação;
- ✓ Articulação com os Conselhos Comunitários de Segurança: mobilização constante com as comunidades;
- ✓ Engenho para manuseio seguro de pistola

- ✓ Concurso banco de idéias: fomentar a participação dos policiais militares no oferecimento de idéias viáveis para o aperfeiçoamento dos serviços operacionais e administrativos;
- ✓ Ação social diferenciada focada no público interno, dentre outros.

COMUNICAÇÃO

A gestão da informação é fundamental para a difusão das idéias centrais do projeto, figurando o DQPDT como referência para as possíveis dúvidas que sobrevierem. Os contatos deverão ser feitos através dos Oficiais e Praças abaixo listados:

Diretor do DQPDT: Cel PM José Joaquim dos Santos Matos

Chefe do Serviço de Gestão da Qualidade: Maj PM Lázaro Raimundo O. Monteiro

Oficiais Adjuntos: CAP PM ANDRÉ RICARDO/ TEN PM LUCIANO

Auxiliares: SGT PM MARQUES / SGT SANTOS / SGT PM NUNES / SD LUCIANE / SD JULIANA

End.- Rua Conselheiro Spínola, no. 16 – Barris. CEP. 40.060-030

Tel. 71 328 2580

Fax.71 328 2033

MAJOR LÁZARO – 71 9945 0471

Email. pmba.sgq@bahia.ba.gov.br lazaroraimundo@bol.com.br

As unidades também deverão ter os seus recursos de comunicação afinados para um contato mais imediato possível. A impossibilidade momentânea da unidade de acesso a fax, telefone deverá ser cientificada ao DQPDT para viabilizarmos outra forma para transmitirmos as informações de interesse geral.

ENCONTRO DO DQPDT/SGQ COM OS CHEFES DE NQS

Obedecerá a uma programação previamente definida, e terá como escopo esclarecer os pontos divergentes ou omissos que restarem sobre projeto.

REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

12 de junho – quinta-feira – 9hs - Auditório QCG/CPM

REGIONAL – FEIRA DE SANTANA

16 de junho – segunda-feira – 10hs

REGIONAL – ITABUNA

26 de junho – quinta-feira – 9hs

REGIONAL – JUAZEIRO

30 de junho – segunda-feira – 9hs

REGIONAL - BARREIRAS - 7 de julho – segunda-feira – 9hs

BOMBEIROS E ESPECIALIZADAS

Em que pese estar o Projeto Polícia Cidadã vocacionado para a atuação de uma Unidade Operacional de Policiamento Ostensivo com responsabilidade territorial definida, mormente através da unidade básica Companhia Independente, não podemos alijar desse processo o Corpo de Bombeiros e as Unidades de Policiamento especializadas. Como está baseado na integração com a comunidade e na gestão pela qualidade, pode-se adaptar às realidades apresentadas por essas Unidades, tendo em vista o respeito à essência do Projeto.

Mesmo assim, pretende-se realizar um estudo pormenorizado de cada especializada, com o fim de realizar a adaptação das teses às suas atividades. Para ultimar as providências relativas a esse momento, sugere-se a realização de uma reunião de trabalho com representantes dessas Unidades, em data a ser definida em consenso, desde que seja ainda no mês de **julho de 2003**. Respeitando-se o cronograma proposto, deveremos iniciar a capacitação dos efetivos em **outubro de 2003**.

CONCLUSÃO

Voltar a crescer e não parar de brilhar. Esse é o desafio que se apresenta. A Polícia Militar da Bahia, respeitando seus 178 anos de história de lutas e batalhas vencidas, estará encampando a retomada do seu caminho natural de sucesso, reafirmando os verdadeiros valores institucionais que a sustentam, buscando cumprir a sua missão com excelência, voltando suas ações para uma visão de futuro que projete a PMBA como instituição pública do sistema de defesa social, inteiramente integrada a sociedade, humanitária e firme na preservação da ordem pública, através da execução do policiamento ostensivo fardado. Esse é o seu mister constitucional, porém com o compromisso de todos, poderemos superar as expectativas dos nossos clientes e parceiros, passando a agir de forma proativa, contribuindo diretamente para o bem-estar da sociedade.

JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS MATOS – CEL PM

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

LÁZARO RAIMUNDO OLIVEIRA MONTEIRO – MAJ PM

CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DA QUALIDADE